

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO N. 212/2025 (DE 08 DE JANEIRO DE 2025)

Dispõe sobre a revogação da permissão de uso de bem público do espaço físico – SALA 04 – situado na Praça Boas Vindas, em frente ao Villaredo Barra, Rodovia Engenheiro Edilson Távora, destinado ao desenvolvimento de atividades voltadas à serviços culturais, artesanais e educacionais, com exploração das atividades objetivando inclusão social, desenvolvimento cultural, educacional e econômico, com área construída de 5,00 m², com especificações contidas no laudo de avaliação anexo a este termo.

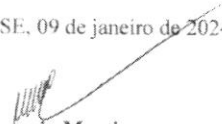
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, XXIX da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a permissão de uso de bem público, do espaço físico – SALA 04 – situado na Praça Boas Vindas, em frente ao Villaredo Barra, Rodovia Engenheiro Edilson Távora, destinado ao desenvolvimento de atividades voltadas à serviços culturais, artesanais e educacionais, com exploração das atividades objetivando inclusão social, desenvolvimento cultural, educacional e econômico, com área construída de 5,00 m², com especificações contidas no laudo de avaliação anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de janeiro de 2024.


Airton Sampaio Martins
Prefeito Municipal

Av. Oceânica, nº 520 – CEP: 49.140-000 – Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe.
E-mail: juridico@barradoscoqueiros.se.gov.br – Tel.: (79) 3025-8101 (Ramal: 8149)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>